



**CONTRATO CVM Nº 003/2017
TERMO ADITIVO Nº 02**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/n.º 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sr. Darcy Carlos de Souza Oliveira**, doravante denominada **CVM**, e o **Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)**, Empresa Pública Federal, regida pela Lei n.º 5.615/70, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF (CEP 70.836-900), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.683.111/0001-07, neste ato representado pelo Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios, **Sr. Jacimar Gomes Ferreira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 224861517, expedida pelo SSP/SP, e do CPF/MF n.º 131.440.378-85, conforme designação interna n.º 66225-001, de 1º de julho de 2016, e pelo Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal, **Sr. Daniel Silva Antonelli**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2003010054257, expedida pelo SSP/CE, e do CPF/MF n.º 000.073.221-43, em razão da designação n.º 50424-023, de 1º de junho de 2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 28/12/2017, aditado pelo Termo Aditivo n.º 01, de 02/01/2019, Processo de Compras n.º 19957.007582/2016-50, com fundamento no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, objetivando a prorrogação de sua vigência (Cláusula Quatorze) nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2020 com termo final em 02/01/2021.
2. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CVM, disponibilizados na UG 173030, Projeto/Atividade n.º 04.123.2039.20WU.0001, Fonte 0174, Natureza de Despesa 339040-13, atendida no exercício por nota de empenho a ser emitida para o atendimento dessa finalidade.
3. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o direito a futuro reajuste.






**CONTRATO CVM Nº 003/2017
TERMO ADITIVO Nº 02**

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

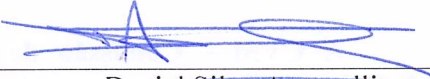
Rio de Janeiro, 27 de NOVEMBRO de 2019.



Darcy Carlos de Souza Oliveira
Pela CVM

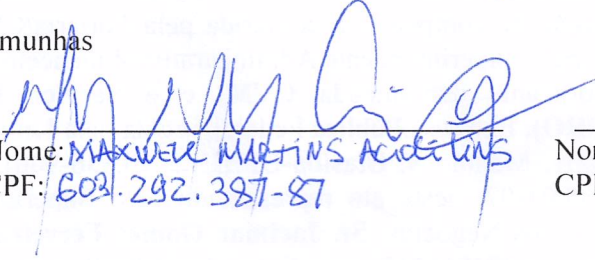


Jacimar Gomes Ferreira
Pela CONTRATADA



Daniel Silva Antonelli
Pela CONTRATADA

Testemunhas



Nome: MAXWELL MARTINS ACADELTINS
CPF: 603.292.387-87

Nome:
CPF: